



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO N.º 009/CMDCA/2022.

Dispõe sobre a **nomeação dos membros do
CMDCA para Comissão de Monitoramento e
Avaliação dos Chamamentos Públicos – Editais
Fundo da Infância e Adolescência.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº543/2019, em conformidade com deliberação “ad referendum” em reunião extraordinária da mesa diretora, realizada no dia 23 de Março de 2022.

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 59, §2º, que estabelece “No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei”.
2. Considerando a publicação de Editais que habilitam os projetos apoiados com transferência de recurso do Fundo da Infância e Adolescência FIA.

RESOLVE:

Pela nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias referente aos Editais do Fundo da Infância e Adolescência 2018, sendo estes:

Titular: Rita de Cássia Lang (representante da Secretaria Municipal de Educação)

Titular: Danielli Angeli (representante da Secretaria de Políticas para a Mulher)

Lages, 23 de Março de 2022.


JULIA CRISTINA MARIAN
Coordenadora Geral CMDCA

